



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Aldair Fagundes (Cidadania)



PROJETO DE LEI Nº 77 / 2022

“Denomina Rua Edgar Custódio, no Bairro Nossa Senhora Aparecida”

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua conhecida popularmente como **Rua “C”** localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Rua Edgar Custódio**.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 01 de agosto de 2022.


Aldair Fagundes Brito
Vereador

